



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a manutenção da praça do Centenário, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148, do Regimento Interno da Câmara, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que seja feita a manutenção na praça do centenário, que está localizada no centro da cidade, Itabirito/MG.

Justificativa: A manutenção da Praça Centenária de Itabirito é necessária para preservar um dos principais espaços públicos de convivência, cultura e memória do município. Por ser um ponto de referência histórica e turística, a praça recebe grande circulação de moradores e visitantes, o que exige condições adequadas de segurança, acessibilidade e conforto. A intervenção proposta busca garantir a conservação da infraestrutura, revitalizar áreas deterioradas pelo uso contínuo e pelo desgaste natural e promover um ambiente mais agradável para atividades sociais, culturais e de lazer. Além disso, a manutenção preventiva contribui para a valorização do patrimônio público, prolongando sua vida útil e reduzindo custos futuros com reparos mais complexos. Dessa forma, a ação é essencial para assegurar a qualidade do espaço, fortalecer o bem-estar da comunidade e manter viva a importância histórica da Praça Centenária para Itabirito. Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata manutenção do parquinho, garantindo segurança para todos os usuários.

Sala de sessões, 15 de dezembro de 2025.

**Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola - PT**